

**DECRETO MUNICIPAL N. 01/20 - 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021**

**PLANO DE METAS 2021**

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução orçamentária do Legislativo de Benjamin Constant do Sul no exercício financeiro de 2021

O Presidente do Legislativo Municipal de Benjamin Constant do Sul – Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000,

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução bimestral de desembolso para a execução do orçamento municipal do exercício financeiro de 2021, na forma dos quadros anexos ao presente, conforme disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução de desembolso far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este cronograma deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 3º – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por esta programação acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º – Este Ato de programação financeira e plano de metas em validade para o exercício econômico e financeiro de 2021, e se necessário deverá ser objeto de ajustes ao longo do exercício.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.



ARI STAVIERO

PRESIDENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em data supra.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosângela Angoleri

Coordenador de Administração e Planejamento

**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**  
**EXERCÍCIO DE 2021**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO BIMESTRAL DE DESPESAS E PREVISÃO RECEITA**  
**Art.8º - LC 101/2000**

Bimestres	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	TOTAL
Repases	1.996.000,00	2.212.000,00	2.478.000,00	2.827.000,00	2.927.000,00	4.194.363,41	16.634.363,41
	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Total	1.996.000,00	2.212.000,00	2.478.000,00	3.027.000,00	2.927.000,00	4.194.363,41	16.834.363,41

Bimestres	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	TOTAL
Execução Orçamentári a	87.666,00	87.666,00	87.666,00	87.666,00	87.666,00	87.670,00	526.000,00
Total	87.666,00	87.666,00	87.666,00	87.666,00	87.666,00	87.670,00	526.000,00

Benjamin Constant do Sul, 24 de Novembro de 2020

  
Ari Slaviero

Presidente Legislativo Municipal

  
Idiane Coser

CRC/RS 0821680-O